



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50619.001930/2019-17

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 691/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT SR/MS, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA SEGUROS SURA S.A., COMO CONTRATADA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO MS – SR/MS, denominado neste ato como **CONTRATANTE**, inscrito sob o CNPJ/MF nº 04.892.707/0003-72, com sede na cidade de Campo Grande-MS, Rua Antônio Maria Coelho, 3099 – Bairro Jardim dos Estados, representado pelo Superintendente Regional - Substituto **EURO NUNES VARANIS JUNIOR**, ato esse delegado pela Portaria de nomeação nº 185, de 15 de dezembro de 2020, do Ministro de Estado Infraestrutura, brasileiro, casado, servidor público, brasileiro, casado, servidor público, Analista em Infraestrutura de Transportes, residente e domiciliado na Rua da Paúba, 215, Alphaville II, na cidade de Campo Grande/MS, portador de Carteira de Identidade nº 50**32, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 662.***.***-04, e, do outro lado, a empresa **SEGUROS SURA S.A.**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 33.065.699/0001-27, estabelecida à Av. das Nações Unidas, nº 12995, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04578-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada por seu representante legal, já qualificado no Contrato **691/2019**, e tem entre si ajustado o presente termo, que se irá se reger com a forma descrita abaixo:

DO FUNDAMENTO LEGAL DO ADITIVO: O presente instrumento tem como fundamento a cláusula SEGUNDA do contrato **691/2019**,

inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666 de 21/06/93. Sua formalização foi autorizada em 16/09/2022, conforme despacho (DNIT) CAF-MS SEI nº 9175398 do processo administrativo nº 50619.001930/2019-17, pelo Superintendente Regional da SR-MS/DNIT, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato.

DO OBJETO: Este TERMO tem como objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA – RATIFICAÇÃO: Fica introduzida retificação na disposição da seguinte cláusula do Contrato, a qual passa a vigorar com a redação abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:

DO PRAZO – Fica prorrogado o prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses, o prazo que venceria em 14/10/2022, passa a vencer em 14/10/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO:

DO VALOR - O valor da contratação de R\$ 72.140,06 (setenta e dois mil, cento e quarenta reais e seis centavos) passa para R\$ 93.349,15 (noventa e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), sendo R\$ 21.209,09 (vinte e um mil, duzentos e nove reais e nove centavos) para atender a nova etapa contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos, cláusulas e condições as disposições contratuais originais, no que não tiverem sido retificadas, e alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato 691/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – EFICÁCIA DO 5º TERMO ADITIVO – Este termo aditivo terá eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Campo Grande/MS, 23 de setembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

ANTONIO CARLOS NOGUEIRA
Superintendente Regional do DNIT no
Estado de Mato Grosso do Sul - Substituto

(assinado eletronicamente)

FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA
Representante Legal da Contratada

Testemunhas:

Nome: MÁRCIA DA SILVA BARBOSA

CPF: 803.***.***-30

Nome: WASHINGTON LUIZ DE CASTRO PEREIRA

CPF: 614.***.***-34



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Rodrigues dos Santos Lima, Usuário Externo**, em 23/09/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Nogueira, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul-Substituto(a)**, em 23/09/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz de Castro Pereira, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes**, em 23/09/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia da Silva Barbosa, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 23/09/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12529248** e o código CRC **CB8218B4**.